

DECRETO Nº 774/2025

“Concede Licença Especial ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e o protocolado sob nº. 1454/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial a servidora **Veraci Caetano de Souza Woidelo**, ocupante do cargo efetivo de *Professora*, no período de 25/08/2025 à 22/11/2025 - 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2017.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 21 de agosto de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal